CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 19/02/2013
Ver. Prof. Cabo Carlos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 096/2013
DATA 18 FEV. 2013 HORAS 09:46
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 045/13, DE 18 FEVEREIRO DE 2013.

REQUERENTE: Vereador Ivanilson Marinho.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Contratação de um profissional de educação física, para ministrar aulas sócio educativas de recreação nas unidades do PETI.

RECEBEMOS
EM: 20/02/2013
HORÁRIO: 09 hs 17 Min.
Assinatura

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretaria Municipal de desenvolvimento social, através do seu Secretário, ***Solicitando a contratação de um profissional de educação física, para ministrar aulas nas unidades do PETI.***

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário um profissional qualificado que possa atender as funções que o cargo exige. Todos sabem que um profissional de Educação Física é fundamental para aprimorar uma melhor qualidade de vida através da pratica de atividades físicas. Por fim, a criação de condições apropriadas para a orientação e prática da atividade física visa proporcionar a todos os envolvidos um melhor bem estar.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB